



# CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada - CE

CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Home page: [www.camaraamontada.ce.gov.br](http://www.camaraamontada.ce.gov.br)

E-mail: [cmamontada@gmail.com](mailto:cmamontada@gmail.com)

## PROJETO DE LEI Nº 066/2022.

Dispõe sobre a denominação de rua Professora Dalmerina Oliveira Alves, situada no bairro Buenos Aires, no Município de Amontada.

**O VEREADOR ABAIXO SUBSCRITO, COM ASSENTO NESTA AUGUSTA CASA,** no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Amontada propõe o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica denominado de rua **PROFESSORA DALMERINA OLIVEIRA ALVES**, o trecho situado ao Norte com a Rua Raimundo Antero Rodrigues e a Av. José Agenor Henrique, ao Sul com a Av. José Agenor Henrique, ao Leste com o imóvel de propriedade do Patrimônio de Nossa Senhora da Conceição e ao Oeste com a Rua Francisco Marfim Rodrigues no Bairro Buenos Aires, Cidade de Amontada, neste Município

Art. 2º Fica o órgão competente desta municipalidade com a responsabilidade de providenciar a colocação da placa de identificação e de comunicar as repartições públicas municipais, estaduais e federais sobre a denominação oficial outorgada por esta Lei à referida rua.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Pedro Jacinto de Oliveira, aos 29 de novembro de 2022.

*Paulo Berg Melgaço*  
**PAULO BERG MELGAÇO**  
VEREADOR

## CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA PROTOCOLO

Recebido em: 29/11/22  
Servidor: Wino Júnior  
Matrícula: 000050-2

## CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

() Aprovado

() Desaprovado.

() Arquivado.

Em, 15/12/2022

*[Assinatura]*  
Presidente



# CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada – CE

CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Home page: [www.camaraamontada.ce.gov.br](http://www.camaraamontada.ce.gov.br)

E-mail: [cmamontada@gmail.com](mailto:cmamontada@gmail.com)

## JUSTIFICATIVA (BIOGRAFIA)

**Ref. Projeto de Lei do Legislativo nº 066/2022**

**Autoria:** Paulo Berg Melgaço.

Senhora Vereadora,  
Senhores Vereadores,

Visa o presente projeto de lei homenagear uma cidadã de relevante importância para o Município — **Dalmerina Oliveira Alves** — destacando seu nome em uma rua do nosso Município.

Dalmerina Oliveira Alves, nasceu em 30 de abril 1971. Filha Lindalva Barros de Oliveira Alves e Cícero dos Santos Alves, a mais velha de quatros irmãos, Dalmeciane, Dalciane (in memorian) e Marciane. Casou-se com Mauro Sérgio e desse enlace tiveram dois filhos, Halisson, hoje com 24 anos e Hevelin com 17 anos.

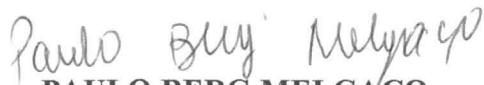
Iniciou seus trabalhos como Professora, formada e pós graduada, com muita competência e dedicação exerceu por anos a sua função de educadora. Teve a sua carreira profissional interrompida no ano de 2008, onde a mesma descobriu através de exames de prevenção um câncer de mama.

Dalmerina, por ser uma pessoa de muita fé e garra, lutou muito contra a doença, nunca desanimou, nunca reclamou, sempre com um sorriso no rosto ela acreditava e impulsionava a todos a acreditar que essa luta seria vencida por Deus e por ela e que ela iria ter a sua tão sonhada cura, mas, os planos de Deus não são os nossos, e Deus a chamou no dia 12 de novembro de 2017.

Dalmerina foi uma grande de filha, esposa, mãe, profissional, e uma mulher cheia de Deus, inspirava a todos com sua docura e forma de enfrentar um tratamento que travou durante muito tempo, tratamento muito doloroso e agressivo, tanto para ela, como para sua família e a todos que a acompanhavam.

Como mãe o seu maior sonho era ver seus filhos cresceram e ser tornarem pessoas de bem, Dalmerina não está mais presente aqui entre nós, mas perto está quem mora em nossos corações, e para sempre será lembrada.

Plenário Pedro Jacinto de Oliveira, aos 29 de novembro de 2022.

  
**PAULO BERG MELGAÇO**  
VEREADOR